



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOA EIRELI**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, Visita técnica para verificação de problema apresentado no equipamento de refrigeração de vacinas e medicamentos que está cedido ao Hospital de Caridade de Canela - Patrimônio 34325, conforme documentos juntados em anexo. SMS. Valor Total de R\$ 560,00 Credor: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOA EIRELI**, CNPJ: 30.644.818/0001-08, conforme manifestação da SD 476/2025 e Inexigibilidade 25/2025.

Gilberto da Conceição César
Prefeito Municipal